



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

**Edital 029/2015 – PROGRAD/COPAC**  
**IX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES**  
**III Seminário Institucional de Iniciação à Docência**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/III Seminário Institucional de Iniciação à Docência**, que será realizado nos dias **19 e 20 de novembro de 2015**, no *Campus* do Pici – PROGRAD.

## **1. DOS OBJETIVOS**

- Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências.
- Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos trabalhos serão feitas a partir das **8:00h do dia 20/10 até as 23h59min do dia 03/11 de 2015**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo professor orientador da UFC no endereço: [www.prograd.ufc.br/epd](http://www.prograd.ufc.br/epd). **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

### **2.2 Modalidades de inscrição**

As inscrições podem ser realizadas nas modalidades: *Pôster* para estudantes; *Apresentação Oral* para os professores; *Experimento/Estratégia Didático-pedagógica* para estudantes e professores e *Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)* para estudantes e professores. As modalidades citadas assim se definem:

#### **2.2.1 Pôster**

Trabalhos realizados pelos alunos sob a orientação de um professor da UFC apresentado na forma de *banner*. As inscrições deverão ser feitas pelo professor orientador do trabalho. Para realizar a inscrição o orientador deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados.

#### **2.2.2. Comunicação oral**

Comunicações orais que apresentem experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam ensino e formação de professores, apresentadas por professores da UFC e/ou da escola básica ligados a projetos da UFC.

Por questões relacionadas à infra-estrutura e à distribuição de horários de apresentação, **só serão aceitas as trinta primeiras inscrições em apresentação oral**, que estiverem de acordo com as descrições acima.

### 2.2.3. Experimento/Estratégia Didático-pedagógica

Experimentos que retratam estratégias de ensino ou resultados de trabalhos pedagógicos que possam ser demonstrados por professores ou alunos ao público visitante/participante em mesas de exposição ou oficinas.

### 2.2.4. Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística).

Trabalhos artísticos realizados por alunos e/ou professores que vislumbrem em sua proposta relações com as práticas docentes. Os trabalhos propostos devem ser decorrentes de processos de formação, tanto de técnicas, repertórios, métodos e estratégias, que articulem práticas artísticas e docentes.

### 2.3. Orientações para inscrição do resumo nas modalidades

A inscrição tanto de **apresentações orais** como de **pôsteres** será no formato de resumo de **trabalhos inéditos** de acordo com as seguintes especificações: resumo digitado, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão.

Na modalidade **Experimento/Estratégia Pedagógica** a inscrição será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão. Para cada Experimento/Estratégia Pedagógica será destinado um espaço de até 2m<sup>2</sup>. Os materiais necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos autores do trabalho.

A inscrição de **Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)** será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, de acordo com as seguintes especificações: título, nome do proponente e instituição de origem; apresentação contendo informações que mostrem a trajetória da pesquisa do proponente ou grupo para a realização do trabalho artístico; concepção artística: sinopse e explanação dos processos e resultados atuais da experimentação, esclarecendo as opções estéticas do trabalho artístico a ser apresentado; tempo de duração da obra em minutos, considerando que o tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.

Em nenhuma das modalidades de inscrição será aceito resumo que exceda o total de caracteres solicitados.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador/professor poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos

Sônia M. S. C. Brauw

Cadastrados” no *site* de inscrição. Após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pela Comissão de Organização do evento e os resultados serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

- Alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência;

Poderão também se inscrever:

- alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações dos estudantes serão realizadas através de **pôster**, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo curso e texto, sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

Os expositores para fixação dos pôsteres serão disponibilizados no *Hall* da PROGRAD, localizado no *Campus* do Pici, em horário e local divulgados na página da Pró-Reitoria de Graduação.

O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora e entregues logo após sua apresentação.

Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.2 Os interessados em inscrever **Experiências em Arte-educação**(apresentações artísticas) devem estar cientes que os trabalhos serão realizados em espaços alternativos sem recursos técnicos.

Os espaços destinados às Experiências em Arte-educação (apresentações artísticas) são:

- 1- Parte do *hall* da PROGRAD - *Campus* do Pici, aproximadamente 10 m<sup>2</sup>;
- 2- Auditório da PROGRAD - *Campus* do Pici

4.3 As **Apresentações Orais** ocorrerão no auditório da PROGRAD - *Campus* do Pici.

4.4 Os **Experimentos/Estratégias Didático-pedagógicas** ocorrerão no *hall* do Auditório da PROGRAD – *Campus* do Pici .



4.5. Os CERTIFICADOS serão entregues logo após a apresentação dos trabalhos, ao final de cada turno.

## 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição; participar do encontro como agente motivador e difusor do IX Encontro de Práticas Docentes - EPD/ III Seminário Institucional de Iniciação à Docência; fazer-se presente nas apresentações dos seus orientandos; atender à PROGRAD, quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos; participar da comissão avaliadora dos pôsteres expostos.


## 6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	20 de outubro de 2015
Inscrição dos candidatos	20 de outubro a 03 de novembro de 2015
Resultado	Até 09 de novembro de 2015
Realização do Evento	19 e 20 de novembro de 2015

## 6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

  
P/ Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação da UFC